



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 116/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1688/2020 de 26/05/2021.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 984.450,47 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
360	1951	02.007.04.122.0003.1.010	IMPLANTAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO	4.4.90.51	R\$ 984.450,47

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado a tendência/excesso de arrecadação através de recebimentos dos recursos conforme termo aditivo 27º do contrato de concessão nº 143/75 celebrado junto a SANEPAR.
Fonte de Recursos: 1951 – IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 26 de Maio de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal